



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

OFÍCIO Nº 32/2026/GAB/SINFRA - GAB

Imperatriz /MA, 15 de Janeiro de 2026.

Ao

Ilustríssimo Senhora

Christiane Fernandes Silva

Pregoeira - (CPL)

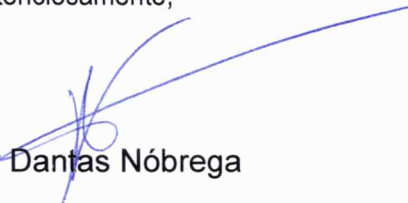
Nesta

Senhor Secretária,

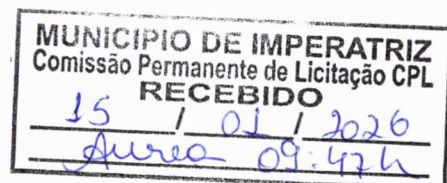
Em resposta ao Ofício 013/2026- CPL, venho por meio deste encaminhar o parecer técnico da **Concorrência Eletrônica nº 007/2025**,.

Sem mais para o momento elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vilmar Dantas Nóbrega

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER TÉCNICO 02/2026

**ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA EMPRESA NEX EMPREENDIMENTOS LTDA, NO
ÂMBITO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**

Processo Administrativo: nº 02.10.00.119/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 007/2025

Empresa Analisada: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para execução de serviços de pavimentação asfáltica (recapeamento e reparos pontuais) no Município de Imperatriz/MA

I. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao **Ofício nº 013/2026 - CPL**, datado de 08 de janeiro de 2026, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), procede-se à **análise técnica da Proposta de Preços Readequada** apresentada pela empresa **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA**.

A análise insere-se no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 007/2025** (Processo Administrativo nº 02.10.00.119/2025), cujo objeto consiste no **Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada** para execução de serviços de pavimentação asfáltica, destinados à manutenção e recuperação de vias existentes no Município de Imperatriz/MA, por meio de recapeamento e/ou reparos pontuais.

A referida readequação de preços decorre de **negociação com a empresa melhor classificada**, conforme solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Ofício nº 1.148/2025 – SINFRA/GAB), com o objetivo de buscar a **proposta mais vantajosa para a Administração**.

O presente parecer técnico tem como fundamento o **Termo de Referência do certame** e limita-se à análise dos seguintes aspectos da proposta readequada:

- **Planilha de custos e formação de preços (planilha orçamentária).**
- **Exequibilidade Técnica e Financeira da Proposta;**
- **Verificação de Eventual Sobrepreço;**
- **Análise da Composição de Custos e do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);**
- **Análise do Cronograma Físico-Financeiro;**
- **Análise dos Encargos Sociais adotados.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

II. ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A **Planilha de Custos e Formação de Preços** atende a todos os requisitos formais, técnicos e legais previstos no item 15.6.1 do edital, podendo ser considerada plenamente **CONFORME** para fins de habilitação e avaliação da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

III. ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Em atendimento ao disposto no **item 11.9 do Edital da Concorrência Eletrônica SRP Nº 007/2025** e no **artigo 59 da Lei nº 14.133/2021**, procedeu-se à análise de exequibilidade da proposta readequada da empresa **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A proposta apresentada pela Empresa foi analisada e comparada com a **planilha de custos e formação de preços elaborada pela ADMINISTRAÇÃO**. Verificou-se que:

- a) **Quantitativos:** Os **quantitativos são os mesmos** estabelecidos na planilha de referência da Administração, atendendo plenamente às especificações e aos dimensionamentos do objeto licitado.
- b) **Preços Unitários e Global:** Os **preços unitários não apresentaram indício de inexequibilidade**. Conforme o critério legal aplicável, nenhum preço unitário relevante, tampouco o preço global, situa-se **abaixo do limite de 75% do valor orçado pela Administração**.
- c) **Garantia Adicional:** O preço global da proposta **não é inferior a 85% do valor orçado**, não se aplicando, portanto, a exigência de garantia adicional prevista em lei.

A proposta **não se enquadra em nenhuma das hipóteses de desclassificação por inexequibilidade** previstas no **item 11.9.5 do Edital** (que remete à comprovação de viabilidade e coerência com o mercado) ou no **art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021**. Os preços demonstram **viabilidade técnica e financeira**, estando em **conformidade com os parâmetros de aceitabilidade** estabelecidos. Dessa forma, a proposta é considerada **exequível e conforme** para os fins da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

IV. ANÁLISE DE SOBREPREGO

A análise de sobrepreço foi realizada com base no preço global da proposta readequada e nos principais preços unitários com BDI, confrontando-os com o **orçamento estimativo da Administração (planilha de referência)**, em estrita observância ao disposto no **item 15.6.5 do Termo de Referência**.

Verificou-se que os valores da proposta **apresentam compatibilidade plena** com os valores estimados pela Administração. Não foram identificadas discrepâncias significativas ou injustificadas que caracterizem sobrefaturamento ou enriquecimento sem causa.

Os preços são **razoáveis e proporcionais** ao objeto contratual, refletindo adequadamente os custos de execução, a remuneração da empresa e os tributos incidentes. A negociação conduzida pela SINFRA, que originou a readequação de preços, teve como resultado a apresentação de proposta **vantajosa para a Administração**, dentro dos parâmetros de economicidade.

Diante do exposto, **entende-se pela ausência de elementos técnicos que caracterizem a ocorrência de sobrepreço na proposta em análise**. Os preços apresentados demonstram compatibilidade com a estimativa oficial, não oferecendo, sob este aspecto, óbice à continuidade do julgamento da proposta. O item é considerado **CONFORME**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

V. ANÁLISE DO BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)

A análise do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) foi conduzida com base na planilha de composição de custos apresentada pela licitante, que detalha a estrutura e os percentuais atribuídos a cada componente.

Verificou-se que a empresa aplicou um **BDI de 24,04% para os serviços de engenharia** e um **BDI de 13,09% para os itens de fornecimento de materiais**. Esta distinção é **técnica e economicamente justificável**, pois reflete a natureza distinta das atividades: os serviços demandam custos indiretos mais elevados, relacionados à gestão de mão de obra, equipamentos, canteiro de obras, logística de execução e riscos operacionais inerentes à construção; enquanto o fornecimento está geralmente associado a custos indiretos de menor complexidade, centrados na aquisição, estocagem e garantia de qualidade dos materiais.

A decomposição interna do BDI demonstra que os percentuais atribuídos a cada elemento - **Administração Central, Seguros, Custos com Garantias, Riscos, Despesas Financeiras, Tributos e Lucro** - são **coerentes, individual e coletivamente**. Os valores encontram-se dentro da faixa usualmente praticada no mercado de construção pesada e serviços de pavimentação, conforme atestado por parâmetros setoriais e pela jurisprudência dos órgãos de controle, em especial as orientações consolidadas pelo **Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário**.

A metodologia de aplicação do BDI sobre a base de custos diretos está **correta e em plena conformidade com as normas de engenharia de custos e as exigências do edital**.

O **BDI proposto é tecnicamente adequado, compatível com o objeto licitado e regular perante os parâmetros de referência**. Não há elementos que indiquem distorção ou formação de preço abusiva, estando este item **CONFORME** com as exigências do edital e a legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

VI. ANÁLISE DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A análise do cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante verificou a distribuição temporal da execução dos serviços e a correspondente curva de desembolso financeiro.

Verificou-se que o **cronograma físico é viável e condizente** com a metodologia construtiva proposta, as quantidades de serviço e as condições logísticas inerentes ao objeto de pavimentação asfáltica. As etapas e seus prazos estão **bem sequenciados e são realisticamente dimensionados**, não apresentando inconsistências ou prazos excessivamente otimistas que possam comprometer a qualidade da execução.

O **cronograma financeiro** demonstra **correta correspondência com o físico**, com os percentuais de desembolso sendo proporcionalmente alocados aos períodos de execução das principais etapas de obra. A curva de desembolso proposta **não onera antecipadamente a Administração** e assegura o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, garantindo que os pagamentos acompanhem efetivamente os serviços realizados e materiais incorporados.

A formatação do cronograma atende integralmente ao disposto no edital e ao Termo de Referência, permitindo o adequado acompanhamento e controle da execução contratual.

O **cronograma físico-financeiro é exequível, bem estruturado e em total conformidade com as exigências do certame**. O item é considerado **CONFORME**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

VII. ANÁLISE DOS ENCARGOS SOCIAIS

A análise dos encargos sociais adotados pela licitante foi realizada com base nas composições de custos unitários apresentadas.

Verificou-se que a empresa **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA** fundamentou seus cálculos de mão de obra na **Tabela de Encargos Sociais do Sistema de Custos Referenciais de Obras - DNIT/SICRO**, aplicando o percentual específico e vigente para o **Estado do Maranhão**, na modalidade "**Sem Desoneração**". A adoção deste parâmetro oficial e amplamente reconhecido no setor de engenharia demonstra **rigor técnico e conformidade com as melhores práticas de orçamentação**.

A aplicação dos percentuais está **correta e integralmente de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária vigente**. Os encargos sociais foram devidamente embutidos nos custos horários da mão de obra, assegurando a cobertura de todos os ônus legais e convencionais, tais como INSS, FGTS, férias, 13º salário, entre outros, conforme exigido para a contratação regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Conclusão: A metodologia e os percentuais de **encargos sociais adotados são tecnicamente adequados, legais e em estrita conformidade com os parâmetros de referência do DNIT/SICRO**. Não há irregularidades ou subdimensionamentos que caracterizem precificação incompleta. O item é considerado **CONFORME**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

VIII. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise técnica minuciosa, conclui-se que a **Proposta de Preços Readequada** apresentada pela empresa **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, encontra-se **INTEGRALMENTE CONFORME** com os requisitos do Edital e da legislação aplicável, não tendo sido identificados quaisquer vícios ou inconformidades.

A proposta demonstra ser **exequível** sob os aspectos técnico, financeiro e de prazos, com preços que se mostram compatíveis com os parâmetros de mercado e com o orçamento disponível. **Não foi constatado qualquer sobrepreço** nos itens da planilha, estando todos os valores unitários dentro dos limites estabelecidos pela planilha da Administração.

Os seguintes aspectos foram considerados regulares e satisfatórios:

- **BDI Tecnicamente Justificado:** A composição do BDI, com percentuais diferenciados para serviços (24,04%) e fornecimentos (13,09%), apresenta-se coerente e alinhada com as práticas de mercado e a jurisprudência do TCU.
- **Cronograma Físico-Financeiro Viável:** O cronograma é exequível, com sequência lógica de etapas e curva de desembolso proporcional ao avanço físico, assegurando execução sem oneração antecipada do erário.
- **Encargos Sociais Regulares:** A aplicação dos encargos sociais está em estrita conformidade com a Tabela SICRO vigente para o Maranhão, modalidade "Sem Desoneração", garantindo a correta cobertura dos ônus legais.

Diante da **exequibilidade** comprovada e da ausência de sobrepreço, a proposta **encontra-se apta para aceitação e classificação**, atendendo plenamente ao objetivo da readequação de preços, qual seja, assegurar a **proposta mais vantajosa** para a Administração Pública.

Este parecer é concluído e submetido à apreciação da **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente parecer técnico presta-se a instruir o processo decisório da autoridade competente, funcionando como elemento de convicção e subsídio probatório **que atesta a regularidade, conformidade e exequibilidade da proposta analisada, não havendo óbices para sua aceitação e classificação.**

Ressalta-se ainda que o presente documento constitui **parecer técnico de natureza estritamente especializada**, elaborado por profissional de Engenharia Civil, com fundamento na análise dos aspectos técnicos, orçamentários e nos parâmetros da legislação licitatória aplicável. Cumpre esclarecer que **eventuais falhas, inconsistências ou omissões** contidas no Edital, Projeto Básico e Termo de Referência **não foram objeto de análise nem podem ser imputadas a este parecer.**

Sua finalidade é **exclusivamente técnica**, não constituindo análise ou validação jurídica definitiva. Desse modo, **impõe-se como etapa indispensável** a subsequente avaliação e validação integral pelo setor jurídico competente da Administração, acerca de todas as implicações legais, riscos contratuais e aspectos formais pertinentes à participação no certame e à eventual formalização do contrato.

Imperatriz (MA), 14 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **BRUNO DE ALMEIDA**
Data: 14/01/2026 15:33:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno de Almeida
Eng. Civil / Esp. em Ger. de Projetos
Matricula: 855231-2
CREA/MA n°. 110865251-4

Interessado: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo: nº 02.10.00.119/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 07/2025

Objeto: Registro de Preços para execução de serviços de pavimentação asfáltica (recapeamento e reparos pontuais) no Município de Imperatriz/MA

Empresa Analisada:

NEX Empreendimentos Ltda

VALOR GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO (R\$)

R\$ 76.757.505,66

VALOR GLOBAL DA EMPRESA LICITANTE

R\$ 74.411.885,24

VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO (R\$)

-R\$ 2.345.620,42

VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DA ADM.

-3,06%

ANALISE COMPRATIVA: VERIFICAÇÃO DE EXEQUILIBRIDADE E SOBREPREÇO

ADMINISTRAÇÃO						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit. (sem BDI) (R\$)	Preço Unit. (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					1.642.051,79
1.1.1	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS					1.642.051,79
1.1.1.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	CJ	1,00	1.313.439,79	1.631.554,91	1.631.554,91
1.1.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	18,00	469,46	583,16	10.496,88
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					112.092,46
1.2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CJ	1,00	45.118,52	56.046,23	56.046,23
1.2.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CJ	1,00	45.118,52	56.046,23	56.046,23
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					1.301.280,00
1.3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	10.475,61	13.012,80	1.301.280,00
1.4	FRESAGEM					257.450,44
1.4.1	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFALTICO - ESPESSURA DE 5 CM	M3	1.820,00	56,35	70,00	127.400,00
1.4.2	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFALTICO - ESPESSURA DE 5 CM	M3	260,00	73,14	90,85	23.621,00
1.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	129.792,00	0,66	0,82	106.429,44
1.5	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO					1.589.079,96
1.5.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	109.200,00	0,57	0,71	77.532,00
1.5.2	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFALTICO	M3	5.460,00	12,17	15,12	82.555,20
1.5.3	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	21.840,00	7,62	9,47	206.824,80
1.5.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	T	56.784,00	2,73	3,39	192.497,76
1.5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	851.760,00	0,66	0,82	698.443,20
1.5.6	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	27.300,00	3,92	4,87	132.951,00
1.5.7	RECOMPOSIÇÃO DE REDE DE AGUA DANIFICADA DURANTE OS SERVIÇOS, COM TUBO DE PVC D=20mm SOLDÁVEL, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	5.200,00	32,88	38,13	198.276,00
1.6	PAVIMENTAÇÃO					43.263.198,56
1.6.1	EXECUÇÃO DE BASE					3.501.141,28
1.6.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAPEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M3	M3	14.560,00	1,47	1,83	26.644,80
1.6.1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA	M2	14.560,00	0,07	0,09	1.310,40
1.6.1.3	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO	M3	14.560,00	15,58	19,35	281.736,00
1.6.1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAPEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M3	21.840,00	1,47	1,83	39.967,20
1.6.1.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	21.840,00	5,87	7,29	159.213,60
1.6.1.6	FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO (CASALHO)	M3	36.400,00	48,83	56,62	2.060.968,00
1.6.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	904.176,00	0,83	1,03	931.301,28
1.6.2	RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO (USINA)					4.117.710,98

PROPOSTA NEX			
Quantidade	Preço Unit. (sem BDI) (R\$)	Preço Unit. (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
			1.626.996,00
			1.626.996,00
1,00	1.303.210,55	1.616.502,36	1.616.502,36
18,00	470,00	582,98	10.493,64
			94.532,42
1,00	38.105,62	47.266,21	47.266,21
1,00	38.105,62	47.266,21	47.266,21
			1.296.218,00
100,00	10.450,00	12.962,18	1.296.218,00
			255.731,32
1.820,00	56,28	69,80	127.036,00
260,00	73,07	90,63	23.563,80
129.792,00	0,66	0,81	105.131,52
			1.566.161,48
109.200,00	0,57	0,70	76.440,00
5.460,00	12,17	15,09	82.391,40
21.840,00	7,59	9,41	205.514,40
56.784,00	2,72	3,37	191.362,08
851.760,00	0,66	0,81	689.925,60
27.300,00	3,91	4,84	132.132,00
5.200,00	32,04	36,23	188.396,00
			41.099.319,60
			3.438.154,72
14.560,00	1,47	1,82	26.499,20
14.560,00	0,07	0,08	1.164,80
14.560,00	15,54	19,27	280.571,20
21.840,00	1,47	1,82	39.748,80
21.840,00	5,83	7,23	157.903,20
36.400,00	48,83	55,22	2.010.008,00
904.176,00	0,83	1,02	922.259,52
			4.014.966,59

DIFERENÇA: ADMINISTRAÇÃO - NEX					STATUS
Diferença Quant.	Diferença Preço Unit. (sem BDI) (R\$)	Diferença Preço Unit. (com BDI) (R\$)	Diferença Preço Total (R\$)	% Diferença Preço Total	
			-15.055,79	-0,92%	
			-15.055,79	-0,92%	
0,00	-10.229,24	-15.052,55	-15.052,55	-0,92%	Item Exequível
0,00	0,54	-0,18	-3,24	-0,03%	Item Exequível
			-17.560,04	-15,67%	
0,00	-7.012,90	-8.780,02	-8.780,02	-15,67%	Item Exequível
0,00	-7.012,90	-8.780,02	-8.780,02	-15,67%	Item Exequível
	0,00	0,00	-5.062,00	-0,39%	
0,00	-25,61	-50,62	-5.062,00	-0,39%	Item Exequível
			-1.719,12	-0,67%	
0,00	-0,07	-0,20	-364,00	-0,29%	Item Exequível
0,00	-0,07	-0,22	-57,20	-0,24%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,01	-1.297,92	-1,22%	Item Exequível
			-22.918,48	-1,44%	
0,00	0,00	-0,01	-1.092,00	-1,41%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,03	-163,80	-0,20%	Item Exequível
0,00	-0,03	-0,06	-1.310,40	-0,63%	Item Exequível
0,00	-0,01	-0,02	-1.135,68	-0,59%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,01	-8.517,60	-1,22%	Item Exequível
0,00	-0,01	-0,03	-819,00	-0,62%	Item Exequível
0,00	-0,84	-1,90	-9.880,00	-4,98%	Item Exequível
			-2.163.878,96	-5,00%	
			-62.986,56	-1,80%	
0,00	0,00	-0,01	-145,60	-0,55%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,01	-145,60	-11,11%	Item Exequível
0,00	-0,04	-0,08	-1.164,80	-0,41%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,01	-218,40	-0,55%	Item Exequível
0,00	-0,04	-0,06	-1.310,40	-0,82%	Item Exequível
0,00	0,00	-1,40	-50.960,00	-2,47%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,01	-9.041,76	-0,97%	Item Exequível
			-102.744,39	-2,50%	

Interessado: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo: nº 02.10.00.119/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 07/2025

Objeto: Registro de Preços para execução de serviços de pavimentação asfáltica (recapeamento e reparos pontuais) no Município de Imperatriz/MA

Empresa Analisada:

NEX Empreendimentos Ltda

VALOR GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO (R\$) R\$ 76.757.505,66

VALOR GLOBAL DA EMPRESA LICITANTE R\$ 74.411.885,24

VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO (R\$) -R\$ 2.345.620,42

VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DA ADM. -3,06%

ANALISE COMPRATIVA: VERIFICAÇÃO DE EXEQUILIBRIDADE E SOBREPREÇO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ADMINISTRAÇÃO		
				Preço Unit. (sem BDI) (R\$)	Preço Unit. (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.2.1	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO NA ANP ACRESCIDOS ICMS, ALÉM DO TRANSPORTE DA REFINÁRIA ATÉ A USINA, CONFORME A PORTARIA)	T	174,72	6.780,06	7.862,16	1.373.676,60
1.6.2.2	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO NA ANP ACRESCIDOS ICMS, ALÉM DO TRANSPORTE DA DISTRIBUIDORA ATÉ A USINA, CONFORME A PORTARIA)	T	72,80	3.865,80	4.482,78	326.346,38
1.6.2.3	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO NA ANP ACRESCIDOS ICMS, ALÉM DO TRANSPORTE DA REFINÁRIA ATÉ A USINA, CONFORME A PORTARIA)	T	436,80	4.773,20	5.535,00	2.417.688,00
1.6.3	IMPRIMAÇÃO CM-30					75.712,00
1.6.3.1	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	145.600,00	0,42	0,52	75.712,00
1.6.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C					52.416,00
1.6.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	145.600,00	0,29	0,36	52.416,00
1.6.5	CAPA ASFÁLTICA - (E= 5 CM)					6.850.334,40
1.6.5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	7.280,00	757,51	940,98	6.850.334,40
1.6.6	TRANSPORTE LOCAL DO MATERIAL BETUMINOSO					372.503,04
1.6.6.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA, ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	454.272,00	0,66	0,82	372.503,04
1.6.7	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS (EXECUÇÃO DE TAPA-BURACO)					3.830.127,76
1.6.7.1	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M3	910,00	296,16	367,89	334.779,90
1.6.7.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	32.760,00	0,83	1,03	33.742,80
1.6.7.3	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	910,00	3,92	4,87	4.431,70
1.6.7.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO 100/140 T/H E DESCARGA MANUAL	T	4.368,00	26,49	32,91	143.750,88
1.6.7.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	113.568,00	0,83	1,03	116.975,04
1.6.7.6	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C-12,5 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	4.368,00	195,89	243,33	1.062.865,44
1.6.7.7	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO NA ANP ACRESCIDOS ICMS, ALÉM DO TRANSPORTE DA DISTRIBUIDORA ATÉ A USINA, CONFORME A PORTARIA)	T	18,20	3.865,80	4.482,78	81.586,60
1.6.7.8	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO NA ANP ACRESCIDOS ICMS, ALÉM DO TRANSPORTE DA REFINÁRIA ATÉ A USINA, CONFORME A PORTARIA)	T	218,40	4.773,20	5.535,00	1.208.844,00
1.6.7.9	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M3	1.820,00	372,94	463,27	843.151,40
1.6.8	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS (EXECUÇÃO DE REMENDO PROFUNDO E MICROREVESTIMENTO)					16.371.713,99
1.6.8.1	REMOÇÃO MANUAL DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	8.190,00	190,29	236,38	1.935.952,20
1.6.8.2	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M3	2.730,00	296,16	367,89	1.004.339,70
1.6.8.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	393.120,00	0,83	1,03	404.913,60

PROPOSTA NEX			
Quantidade	Preço Unit. (sem BDI) (R\$)	Preço Unit. (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
174,72	6.778,10	7.665,35	1.339.289,95
72,80	3.865,03	4.370,96	318.205,89
436,80	4.772,43	5.397,14	2.357.470,75
			75.712,00
145.600,00	0,42	0,52	75.712,00
			50.960,00
145.600,00	0,29	0,35	50.960,00
			6.486.480,00
7.280,00	718,32	891,00	6.486.480,00
			367.960,32
454.272,00	0,66	0,81	367.960,32
			3.640.399,31
910,00	296,16	367,35	334.288,50
32.760,00	0,83	1,02	33.415,20
910,00	3,91	4,84	4.404,40
4.368,00	26,49	32,85	143.488,80
113.568,00	0,83	1,02	115.839,36
4.368,00	167,73	208,05	908.762,40
18,20	3.865,03	4.370,96	79.551,47
218,40	4.772,43	5.397,14	1.178.735,38
1.820,00	372,94	462,59	841.913,80
			15.520.131,57
8.190,00	190,29	236,03	1.933.085,70
2.730,00	296,16	367,35	1.002.865,50
393.120,00	0,83	1,02	400.982,40

DIFERENÇA: ADMINISTRAÇÃO - NEX					STATUS
Diferença Quant.	Diferença Preço Unit. (sem BDI) (R\$)	Diferença Preço Unit. (com BDI) (R\$)	Diferença Preço Total (R\$)	% Diferença Preço Total	
0,00	-1,96	-196,81	-34.386,65	-2,50%	Item Exequível
0,00	-0,77	-111,82	-8.140,49	-2,49%	Item Exequível
0,00	-0,77	-137,86	-60.217,25	-2,49%	Item Exequível
			0,00	0,00%	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	Item Exequível
			-1.456,00	-2,78%	
0,00	0,00	-0,01	-1.456,00	-2,78%	Item Exequível
			-363.854,40	-5,31%	
0,00	-39,19	-49,98	-363.854,40	-5,31%	Item Exequível
			-4.542,72	-1,22%	
0,00	0,00	-0,01	-4.542,72	-1,22%	Item Exequível
			-189.728,45	-4,95%	
0,00	0,00	-0,54	-491,40	-0,15%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,01	-327,60	-0,97%	Item Exequível
0,00	-0,01	-0,03	-27,30	-0,62%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,06	-262,08	-0,18%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,01	-1.135,68	-0,97%	Item Exequível
0,00	-28,16	-35,28	-154.103,04	-14,50%	Item Exequível
0,00	-0,77	-111,82	-2.035,13	-2,49%	Item Exequível
0,00	-0,77	-137,86	-30.108,62	-2,49%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,68	-1.237,60	-0,15%	Item Exequível
			-851.582,42	-5,20%	
0,00	0,00	-0,35	-2.866,50	-0,15%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,54	-1.474,20	-0,15%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,01	-3.931,20	-0,97%	Item Exequível

Interessado: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo: nº 02.10.00.119/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 07/2025

Objeto: Registro de Preços para execução de serviços de pavimentação asfáltica (recapamento e reparos pontuais) no Município de Imperatriz/MA

Empresa Analisada:

NEX Empreendimentos Ltda

VALOR GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO (R\$) R\$ 76.757.505,66

VALOR GLOBAL DA EMPRESA LICITANTE R\$ 74.411.885,24

VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO (R\$) -R\$ 2.345.620,42

VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DA ADM. -3,06%

ANALISE COMPRATIVA: VERIFICAÇÃO DE EXEQUILIBIDADE E SOBREPREÇO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ADMINISTRAÇÃO		
				Preço Unit. (sem BDI) (R\$)	Preço Unit. (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.8.4	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	10.920,00	3,92	4,87	53.180,40
1.6.8.5	FORNECIMENTO DE CASCALHO (MATERIAL LATERÍTIÇO)	M3	16.380,00	48,83	56,62	927.435,60
1.6.8.6	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	T	32.760,00	2,73	3,39	111.056,40
1.6.8.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	491.400,00	0,66	0,82	402.948,00
1.6.8.8	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C-12,5 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	13.104,00	195,89	243,33	3.188.596,32
1.6.8.9	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO NA ANP ACRESCIDOS ICMS, ALÉM DO TRANSPORTE DA DISTRIBUIDORA ATÉ A USINA, CONFORME A PORTARIA)	T	54,60	3.865,80	4.482,78	244.759,79
1.6.8.10	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO NA ANP ACRESCIDOS ICMS, ALÉM DO TRANSPORTE DA REFINÁRIA ATÉ A USINA, CONFORME A PORTARIA)	T	655,20	4.773,20	5.535,00	3.626.532,00
1.6.8.11	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO 100/140 T/H E DESCARGA MANUAL	T	13.104,00	26,49	32,91	431.252,64
1.6.8.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ E DESCARGA LIVRE	T	27.846,00	2,89	3,59	99.967,14
1.6.8.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.064.700,00	0,83	1,03	1.096.641,00
1.6.8.14	REMEMO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MANUAL	M3	3.360,00	366,46	455,22	1.529.539,20
1.6.8.15	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSAO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - FAIXA III - BRITA COMERCIAL	M2	210.000,00	5,04	6,26	1.314.600,00
1.6.9	RECOMPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOQUETE					8.091.539,11
1.6.9.1	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL AF 12/2020	M2	18.200,00	36,46	45,29	824.278,00
1.6.9.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 10 CM.	M2	43.680,00	124,10	154,16	6.733.708,80
1.6.9.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12.795,33	0,78	0,97	12.411,47
1.6.9.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11,5 T E COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE ELEVACÃO DE 11,9 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	218.050,56	1,92	2,39	521.140,84
1.7	DRENAGEM URBANA					28.592.352,45
1.7.1	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÓRMA DE MADEIRA	M	52.000,00	60,45	75,09	3.904.680,00
1.7.2	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 108-25 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	52.000,00	68,53	85,13	4.426.760,00
1.7.3	CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M2	52.000,00	3,20	3,98	206.960,00
1.7.4	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	300,00	21,34	26,51	7.953,00
1.7.5	LIMPEZA DE PONTE	M	200,00	4,27	5,30	1.060,00
1.7.6	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	45.350,00	0,71	0,88	39.908,00

PROPOSTA NEX			
Quantidade	Preço Unit. (sem BDI) (R\$)	Preço Unit. (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
10.920,00	3,91	4,84	52.852,80
16.380,00	48,83	55,22	904.503,60
32.760,00	2,72	3,37	110.401,20
491.400,00	0,66	0,81	398.034,00
13.104,00	167,73	208,05	2.726.287,20
54,60	3.865,03	4.370,96	238.654,42
655,20	4.772,43	5.397,14	3.536.206,13
13.104,00	26,49	32,85	430.466,40
27.846,00	2,88	3,57	99.410,22
1.064.700,00	0,83	1,02	1.085.994,00
3.360,00	366,46	454,55	1.527.288,00
210.000,00	4,12	5,11	1.073.100,00
			7.504.555,09
18.200,00	33,40	41,42	753.844,00
43.680,00	114,80	142,39	6.219.595,20
12.795,33	0,77	0,95	12.155,56
218.050,56	1,92	2,38	518.960,33
			28.472.926,42
52.000,00	60,33	74,83	3.891.160,00
52.000,00	68,12	84,49	4.393.480,00
52.000,00	3,18	3,94	204.880,00
300,00	21,34	26,47	7.941,00
200,00	4,27	5,29	1.058,00
45.350,00	0,71	0,88	39.908,00

DIFERENÇA: ADMINISTRAÇÃO - NEX					STATUS
Diferença Quant.	Diferença Preço Unit. (sem BDI) (R\$)	Diferença Preço Unit. (com BDI) (R\$)	Diferença Preço Total (R\$)	% Diferença Preço Total	
0,00	-0,01	-0,03	-327,60	-0,62%	Item Exequível
0,00	0,00	-1,40	-22.932,00	-2,47%	Item Exequível
0,00	-0,01	-0,02	-655,20	-0,59%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,01	-4.914,00	-1,22%	Item Exequível
0,00	-28,16	-35,28	-462.309,12	-14,50%	Item Exequível
0,00	-0,77	-111,82	-6.105,37	-2,49%	Item Exequível
0,00	-0,77	-137,86	-90.325,87	-2,49%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,06	-786,24	-0,18%	Item Exequível
0,00	-0,01	-0,02	-556,92	-0,56%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,01	-10.647,00	-0,97%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,67	-2.251,20	-0,15%	Item Exequível
0,00	-0,92	-1,15	-241.500,00	-18,37%	Item Exequível
			-586.984,02	-7,25%	
0,00	-3,06	-3,87	-70.434,00	-8,54%	Item Exequível
0,00	-9,30	-11,77	-514.113,60	-7,63%	Item Exequível
0,00	-0,01	-0,02	-255,91	-2,06%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,01	-2.180,51	-0,42%	Item Exequível
	0,00		-119.426,03	-0,42%	
0,00	-0,12	-0,26	-13.520,00	-0,35%	Item Exequível
0,00	-0,41	-0,64	-33.280,00	-0,75%	Item Exequível
0,00	-0,02	-0,04	-2.080,00	-1,01%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,04	-12,00	-0,15%	Item Exequível
0,00	0,00	-0,01	-2,00	-0,19%	Item Exequível
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	Item Exequível